

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Outros



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público que estará em disposição, a partir do dia 31 de março de 2019, na Sede da **Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê**, Praça Teotônio Dourado Filho nº 01, centro Irecê Bahia, os documentos referentes à **Prestação de Contas Anual do Exercício 2018**.

Os interessados poderão ter acesso aos referidos documentos no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço acima das 09:00 as 12:00h. A documentação ficará em disponibilidade pública pelo prazo de 120 (Cento e vinte dias).

A referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 31 de março de 2018, através da internet no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando "Periodicidade - Anual"; "Competência - 2018"; "**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**"; "unidade jurisdicionada - Prefeitura Municipal de Irecê Bahia".

Irecê – Bahia, 26 de março de 2019.

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA